



# **âmara Municipal de Chã Grande**

**Casa Paulo Viana de Queiroz**

*CNPJ: 08.140.121/0001-40*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

**PROCESSO N° 004/2025**

**DISPENSA N° 002/2025**

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de 2025, nesta cidade de Chã Grande, Estado de Pernambuco, faço a autuação do Processo nº 004/2025, Dispensa nº 002/2025, para a contratação de prestação de serviço de consultoria administrativa a mesa diretora, as comissões permanente, a Secretaria administrativa e acompanhamento dos processos de julgamento da prestação de contas do Município, da Câmara Municipal de Chã Grande.

Chã Grande, 25 de março de 2025.

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)  
E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)*



# **âmara Municipal de Chã Grande**

**Casa Paulo Viana de Queiroz**

*CNPJ: 08.140.121/0001-40*

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

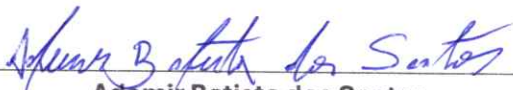
**Assunto:** a contratação de prestação de serviço de consultoria administrativa a mesa diretora, as comissões permanente, a Secretaria administrativa e acompanhamento dos processos de julgamento da prestação de contas do Município, da Câmara Municipal de Chã Grande.

A contratação de prestação de serviço de consultoria administrativa a mesa diretora, as comissões permanente, a Secretaria administrativa e acompanhamento dos processos de julgamento da prestação de contas do Município garantem a eficiência e o cumprimento das obrigações legais.

Além disso, a terceirização dessas atividades permite que a equipe interna da Câmara Legislativa foque em suas atribuições específicas, otimizando a produtividade e garantindo o cumprimento das exigências legais de forma precisa e oportuna.

Portanto, a contratação desses serviços é indispensável para garantir a conformidade legal, a eficiência operacional e o correto cumprimento das obrigações legais perante a Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE.

Autorizo a referida contratação, conforme termo de referência.

  
Ademir Batista dos Santos  
PRESIDENTE

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*www.camaradechagrande.pe.gov.br*  
*E-mail: camarachagrande@hotmail.com*